

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 190/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.646.786/0001-47, com sede na Rua dos Tangarás, nº 2681-W, Bairro Parque das Emas II, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **Sr. KACIO JUNIOR ALVES TORRES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Universitária, nº 357, Qd 05 Lote 12, Parque das Emas, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador do RG. nº 0679189-1 SSP/MT e CPF n.º 503.580.811-49 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em **20/08//2015** fica **prorrogado até a data de 20/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 190/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Agosto de 2015

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Max Clean Prestadora De Serviço Ltda
Kacio Junior Alves Torres
CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni
CPF 427.139.510-20

Valmir Pedro Marasca
CPF 398.416.850-00